

## R E S O L V E:

I - INSTAURAR Sindicância Punitiva em face dos servidores J. A. L. B. F, matrícula nº 57227367/1 e D. S. C, matrícula nº 57190500/2, com a finalidade de apurar responsabilidades pela prática, em tese, das irregularidades constantes nos autos em referência e demais fatos conexos;

II - DESIGNAR as servidoras JULIANA COZARA OLIVEIRA MARTINS, Assistente de Trânsito, matrícula nº 55588874/1 e TELIANE CRISTINA DE ALMEIDA MONTEIRO, Auxiliar de Trânsito, matrícula nº 57175605/1 para, sob a presidência da primeira, apurarem esses fatos no prazo de 30 (trinta) dias, conforme parágrafo único do art. 201 da Lei 5.810/94;

III - À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e Coordenadoria de Gestão de Pessoas para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

MARLENILSON LUIZ PINHEIRO MIRANDA

Corregedor Chefe - DETRAN/PA

**PORTARIA Nº 196/2021-CGD/SINDICÂNCIA/DIVERSOS, de 20/08/2021.**

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e...

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 02/2021-CSI, 20.08.2021, subscrito pela Presidente da Comissão Maria do Socorro Santos Almeida, por meio do qual solicita e justifica a necessidade de novo prazo para a conclusão da Sindicância Investigativa nº 2020/429493-Apenso 492453.

## R E S O L V E:

I - PRORROGAR, por 30 dias, o prazo do processo de Sindicância Investigativa instaurado pela PORTARIA Nº 05/2021-CGD/SINDICÂNCIA, publicada no DOE nº 34.444, de 20.07.2021, para dar continuidade a investigação e devida conclusão dos trabalhos, a partir de 02.09.2021;

II - À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

MARLENILSON LUIZ PINHEIRO MIRANDA

Corregedor-Chefe

**PORTARIA Nº 203/2021-CGD/SINDICÂNCIA/DIVERSOS, de 20/08/2021.**

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e...

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 02/2021-CSI, 20.08.2021, subscrito pela Presidente da Comissão Maria do Socorro Santos Almeida, por meio do qual solicita e justifica a necessidade de novo prazo para a conclusão da Sindicância Investigativa nº 2021/125478-Apenso 2021/634609.

## R E S O L V E:

I - PRORROGAR, por 30 dias, o prazo do processo de Sindicância Investigativa instaurado pela PORTARIA Nº 07/2021-CGD/SINDICÂNCIA, publicada no DOE nº 34.444, de 20.07.2021, para dar continuidade a investigação e devida conclusão dos trabalhos, a partir de 01.09.2021;

II - À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

MARLENILSON LUIZ PINHEIRO MIRANDA

Corregedor-Chefe

**Protocolo: 703749**

**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE****PORTARIA Nº 3063/2021-DAF/CGP, de 10/08/2021**

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e, CONSIDERANDO o disposto no art. 81, da Lei 5.810/94, de 24/01/1994, e ainda a apresentação do Laudo Médico nº 79075, de 31/08/2021,

## R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor DOMINGOS DA PAIXÃO PEREIRA JUNIOR, Auxiliar de Trânsito, matrícula 57175511/1, lotado na CIRETRAN "B" de Ananindeua, por 60 (sessenta) dias, de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 01/08/2021 a 29/09/2021, conforme Laudo Médico nº 79075, de 31/08/2021. Os efeitos desta Portaria retroagirão a 01/08/2021.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

**Protocolo: 703688**

**SUPRIMENTOS DE FUNDO****PORTARIA Nº 2877/2021-DAF/CGP, DE 30/08/2021**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2021/916322;

## RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Wanderley Pontes Ferreira, matrícula nº 57211861/2.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-500,00 (QUINHENTOS REAIS) e destinam-se a suprir as despesas eventuais e de pronto atendimento no município de Breves.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$-300,00

3339036-R\$-200,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 03 à 17/09/2021

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

**PORTARIA Nº 2879/2021-DAF/CGP, DE 30/08/2021**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2021/916433;

## RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Charles Yuri Souza de Castro, matrícula nº 57232049/1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-500,00 (QUINHENTOS REAIS) e destinam-se a suprir as despesas eventuais e de pronto atendimento no município de Abaetetuba.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$-300,00

3339036-R\$-200,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 03 à 17/09/2021

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

**PORTARIA Nº 2880/2021-DAF/CGP, DE 30/08/2021**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2021/916478;

## RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Marco Antonio Pinheiro Paciência, matrícula nº 57195024/2.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-500,00 (QUINHENTOS REAIS) e destinam-se a suprir as despesas eventuais e de pronto atendimento no município de Tucuruí.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$-300,00

3339036-R\$-200,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 03 à 17/09/2021

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

**PORTARIA Nº 2881/2021-DAF/CGP, DE 30/08/2021**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2021/916615;

## RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Jefferson Luiz Santos da Silva, matrícula nº 57197136/2.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-500,00 (QUINHENTOS REAIS) e destinam-se a suprir as despesas eventuais e de pronto atendimento no município de Barcarena.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$-300,00

3339036-R\$-200,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 03 à 17/09/2021

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

**PORTARIA Nº 2882/2021-DAF/CGP, DE 30/08/2021**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2021/916642;

## RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Almir dos Santos da Silva, matrícula nº 57191487/2.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-500,00 (QUINHENTOS REAIS) e destinam-se a suprir as despesas eventuais e de pronto atendimento no município de Tailândia.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$-300,00

3339036-R\$-200,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 03 à 17/09/2021

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

**Protocolo: 703291**